

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 3.092/38

(OP-849)

UV/sV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de R. Monteiro Junqueira contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários que o intimou a recolher contribuições, embora estabelecido com levadaria:

CONSIDERANDO que se trata de matéria incluída nos dispositivos do decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Costa Miranda Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de: 20 / 7 / 39